

Diário Oficial Número: 28565

Data: 17/08/2023

Título: PORTARIA Nº 403/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/v1sual1zaco1es/html/17442/#e:17442/#m:1486957>

PORTARIA Nº 403/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 264/2018, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica nº 264/2018 - Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Processo: DETRAN- PRO- 2023/05146 Valor: Sem incidência de Valor.

Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT no município de Alto Paraguai, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a Cooperada, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - Matrícula - (98343).

Fiscal Substituto: Daiane Renner de Araújo - Matrícula - (225455).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente em substituição
DETRAN/MT
(Original Assinado)

